



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

fls.1-

OFFICINA

=LEI Nº. 15/69=

De 29 de Dezembro de 1.969

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer Redução e Suplementação de verbas.-

A Câmara de Vereadores de Iporã, Estado do Paraná APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer Redução das verbas não aplicadas, constantes do Orçamento conformente segue:

AS REDUÇÕES

3.1.1.1/04 - Ajuda de custas a Vereadores em Serviços do Município.....	R\$ 4.000,00
3.1.3.0/08 - Condução e Hospedagem de Vereadores.....	5.000,00
3.1.3.0/14 - Conservação de móveis e utensílios.....	200,00
3.1.2.0/21 - Material de expediente.....	2.000,00
3.1.2.0/22 - Aquisição de peças e acessórios p/veículos..	2.708,20
3.1.2.0/24 - Material de Limpeza e Conservação.....	911,08
3.1.2.0/23 - Aquisição de combustíveis e Lubrificantes...	1.000,00
3.1.3.0/25 - Conservação veículo.....	2.582,20
3.1.1.1/37 - Vencimento Contínuo.....	1.000,00
3.1.3.0/49 - Conservação móveis e utensílios.....	1.000,00
3.1.1.1/54 - Vencimento contador auxiliar.....	970,00
3.1.1.1/56 - Vencimento escriturário Contabilidade.....	1.100,00
3.1.2.0/60 - Aquisição livros técnicos e revistas.....	1.000,00
3.1.4.0/67 - Aquisição máquinas e acessórios.....	2.500,00
3.1.2.0/75 - Conservação e Material de Limpeza.....	1.000,00
3.1.2.0/76 - Impressos e talões.....	3.000,00
3.1.1.1/84 - Vencimento Escriturário IBRA.....	686,80
3.1.2.0/92 - Fretes e Carretos.....	1.000,00
3.1.2.0/93 - Aquisição de Impressos p/ o IBRA.....	2.000,00
3.1.4.0/100 - Restituição e Reposição Impostos e Taxas...	1.500,00
3.2.3.1/107 - Proventos.....	4.000,00
3.1.1.1/115 - Vencimento Diretor da Fiscalização e Adicional.....	R\$ 1.320,00
3.1.1.1/118 - Vencimento Escriturário da Fiscalização....	4.060,00
3.1.4.0/127 - Despesas com apreensões de Animais.....	1.000,00
3.1.1.1/130 - Vencimento Diretora Ensino e Adicional.....	1.774,73
3.1.1.1/131 - Vencimento Inspetora de Ensino.....	629,00

continuação fls.2-

Supl. N° 4

fls. 43 a 45 v



Prefeitura Municipal de Itaporã

ESTADO DO PARANÁ

fls.2-

OFÍCIO

3.1.1.1/133	- Vencimentos Professôres Municipais.....Nº	50.000,00✓
3.1.1.1/135	- Gratificação Professôres Estaduais....."	3.000,00✓
3.1.4.0/149	- Merenda Escolar....."	6.000,00✓
3.1.1.1/150	- Aquisição Material didático p/alunos pobres	4.000,00✓
3.1.1.1/160	- Vencimento auxiliar do D.N.E.R.U.....Nº	1.230,40✓
3.1.3.0/168	- Aquisição de Impressos....."	1.966,65✓
3.1.3.0/169	- Aquisição de Medicamentos....."	6.000,00✓
3.1.4.0/170	- Amparo a maternidade e Infância....."	6.000,00✓
3.1.4.0/172	- Assistência farmaceutica a Indigentes....."	12.000,00✓
3.1.4.0/173	- Assistência a transporte de Indigentes....."	3.000,00✓
3.1.4.0/174	- Auxilio a Indigente....."	5.000,00✓
3.1.2.0/180	- Aquisição de Material de expediente....."	1.000,00✓
3.1.3.0/181	- Despesas de viagens e Estadas em diligência	3.000,00✓
3.1.1.1/187	- Operários p/fomento e produção vegetal...." ✓	500,00✓
3.1.1.1/188	- Operários p/fomento animal....."	500,00✓
3.1.2.0/189	- Despesas c/fomento produção animal e vege= tal.....Nº	1.000,00✓
3.1.1.1/191	- Vencimento Fiscal(Diretor) de Obras....."	650,00✓
3.1.1.1/198	- Vencimento Operários Serviços Limpeza....."	3.000,00✓
3.1.2.0/199	- Material p/ruas praças e jardins....."	5.000,00✓
3.1.2.0/200	- Material p/serviços e conservação....."	6.000,00✓
3.1.2.0/203	- Material p/serviços de Limpeza Pública...."	500,00✓
3.1.2.0/204	- Material p/conservação cemitério....."	1.000,00✓
3.1.1.1/219	- Vencimento 3 auxiliares patroleiros....."	2.500,00✓
3.1.3.0/230	- Consertos de Ferramentas....."	2.500,00✓
3.1.2.0/249	- Material p/Fabricação de tubos....."	21.000,00✓
Total Soma.....Nº		194.289,06

Art. 2º - As Suplementações das verbas abaixo relacionadas, serão feitas com base no artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei =/= 4.320/64 de 17-03-64, conforme "Anulação de verbas constantes do artigo 1º desta Lei".

AS SUPLEMENTAÇÕES

3.1.1.1/02	- Vencimento Continuo.....Nº	269,60✓
3.1.3.0/27	- Serviços técnicos Especializados....."	5.000,00✓
3.1.1.1/34A	- Vencimento Diretor Secretaria e Adicional.."	1.460,00✓
3.1.1.1/36	- Vencimento Chefe do Expediente....."	370,00✓
3.1.1.1/38	- Vencimento Recepcionista Arquivista e Proto= colista.....Nº	190,00✓

continuação fls.-3.-=



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

fls.3-

OFFICINA

3.1.1.1/40 - Honorários Profissionais e Serviços Técnicos. Nº	5.000,00
3.1.4.0/51 - Eventuais....."	1.000,00
3.1.1.1/53 - Vencimentos do Diretor da Contabilidade....."	840,00
3.1.1.1/55 - Vencimentos do Operador da Contabilidade....."	510,00
3.1.1.1/68 - Diretor da Tesouraria e Adicional....."	1.789,00
3.1.1.1/83 - Gratificação ao Chefe da U.M.C.(IBRA....."	520,00
3.1.1.1/85 - Gratificação ao Secretário da J.A.M."	210,00
3.1.1.1/86 - Gratificação ao Escriurário da J.A.M....."	368,00
3.1.1.1/90 - Vencimento do Guarda do Prédio da Prefeitura"	658,20
3.2.1.0/106- Contribuição A Entidade Religiosa....."	5.000,00
4.3.1.2/112- Amortização de empréstimos Internos....."	20.000,00
3.1.1.1/113- Vencimentos do Diretor da Tributação e Adicional....."	450,00
3.1.4.0/152 -Subvenções a Entidade de Educação e Cultura." "	6.000,00
4.1.1.0/153- Construção de Prédios Escolares....."	20.000,00
4.1.4.0/154- Conservação e Rêeforma de Prédios Escolares." "	3.000,00
3.1.1.1/161- Vencimento Zeladora do Pôsto de Saúde....."	500,00
3.1.1.1/162- Gratificação ao Médico do Pôsto de Saúde...."	3.000,00
3.2.1.0/190- Subvenção ao Pôsto Rural....."	3.297,06
3.1.2.0/201- Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes..."	5.000,00
3.1.3.0/206- Viagens, Estadas e Condução de Funcionários." "	2.000,00
4.1.4.0/214- Aquisição de Veículos e Máquinas....."	20.000,00
3.1.1.1/217- Vencimento de 4 motoristas....."	4.106,00
3.1.1.1/220- Vencimento Fiscal de Obras....."	1.840,00
3.1.1.1/221- Operários Serviços de Estradas....."	3.000,00
3.1.2.0/223- Aquisição Combustíveis e Lubrificantes....."	15.000,00
4.1.1.0/235- Alargamento de Estradas....."	30.000,00
4.1.4.0/237- Aquisição de Veículos e Máquinas....."	30.000,00
4.1.1.0/257- Aquisição Maquinários....."	3.911,20

Total Soma..... Nº 194.289,06

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revoga-=-
das as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos 29 dias do mês de Dezemb
bro de 1.969

Publique-se e Registre-se

=Anibal de Souza Amaral=

Secretário

=Luiz Bosso=
Prefeito Municipal